



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a execução de obra de pavimentação e drenagem na rodovia estadual SC-108, entre os municípios de Angelina e Major Gercino, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- existe ordem de serviço para a execução de obra de pavimentação e drenagem da rodovia estadual SC-108, entre os municípios de Angelina e Major Gercino, obra que ainda não foi iniciada; e
- há a necessidade imediata de execução da referida ordem de serviço de maneira a possibilitar o trânsito de veículos sem risco à vida e integridade física das pessoas, bem como minimizar as chances de prejuízos econômicos decorrentes de danos aos veículos e carga transportada;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, que sugere a Vossa Excelência** a execução da ordem de serviço referente à obra de pavimentação e drenagem da rodovia estadual SC-108, entre os municípios de Angelina e Major Gercino. Diante de eventual impossibilidade de execução da referida obra na sua totalidade, solicito que o Governo considere a priorização para execução, até o final do presente ano, do trecho que compreende o centro de Angelina ao bairro Garcia, no mesmo município, pelas condições precárias e riscos iminentes aos que transitam pelo mencionado trecho.

**Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito- Psol.

